

Prazos processuais ficam suspensos de 2 a 31 de julho no STJ

O Superior Tribunal de Justiça informa que os prazos processuais ficarão suspensos no período de 2 a 31 de julho, conforme a Portaria STJ/GP 230, de 22 de junho de 2022 , em razão das férias dos magistrados.

José Alberto/SCO/STJ



STJ Prazos processuais ficam suspensos de 2 a 31 de julho no Superior Tribunal de Justiça

Segundo a determinação, nos processos civis, deverão ser observados os artigos 219 e 224, parágrafo 1º, do Código de Processo Civil; nos penais, o artigo 798, parágrafos 1º e 3º, do Código de Processo Penal.

Após as férias, o ano judiciário será retomado no dia 1º de agosto, com sessão da Corte Especial.
Com informações da assessoria do STJ.

Date Created

26/06/2022